



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004 DE 2024 – CLDF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Sra. Kamila Souto apresentou pedido de esclarecimento acerca do Edital do Pregão Eletrônico de nº 90004/2024 – CLDF nos seguintes termos, a saber:

“[...]”[...]**QUESTIONAMENTO -KAMILA SOUTO:**

Esclarecimento 1 Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, item 1 - CÂMERAS SPEED DOME (PTZ) – Segundo o subitem, 1.24 – “Ser apto a operações em temperaturas de até a 65 °C”. Entendemos que ofertando equipamentos que possua uma variação de até 10% do valor de temperatura de operação solicitado, garantindo o funcionamento normal do mesmo, pois o local de instalação do equipamento, não irá sofrer uma temperatura elevada como o máximo descrito no edital, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 2

Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 2 - CAMERAS BULLET - subitem 2.3. “Operar com uma taxa mínima de 60 quadros por segundos em ao menos 1080p e 720p.”. Entendemos que ao oferecer um equipamento que possua 30FPS, possua transmissão 1080p e 720p a 30FPS, atende plenamente a qualidade mínima de resolução solicitada, uma vez que a diferença entre 30 e 60 FPS não influencia diretamente na qualidade de imagem que está sendo exibida ou gravada, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 3

Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, item 3 - CÂMERA DE REDE TIPO BULLET VARIFOCAL, COM RECONHECIMENTO FACIAL. Segundo o subitem 3.22 " Compatível com os protocolos de rede: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, SFTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, UDPANTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802. 1X EAP-TLS 1.2 e QoS.". Entendemos que o protocolo UDPANTP, esteja escrito de maneira equivocada, sendo o protocolo solicitado o UDP, além de ampliar a concorrência



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 4

Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 3 - CÂMERA DE REDE TIPO BULLET VARIFOCAL, COM RECONHECIMENTO FACIAL. Segundo o subitem 3.22. “Compatível com os protocolos de rede: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, SFTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, UDPANTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802. 1X EAP-TLS 1.2 e QoS.”. Entendemos que utilizar um produto que possua a geração e importação do certificado X.509 atendera a necessidade solicitada, uma vez que o padrão X.509 e o protocolo EAP-TLS são utilizados em conjunto para fornecer autenticação baseada em certificados em redes, sendo assim, o nosso produto terá essa autenticação com o protocolo EAP-TLS do servidor da contratada através do X.509, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 5

Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 3 - CÂMERA DE REDE TIPO BULLET VARIFOCAL, COM RECONHECIMENTO FACIAL. Segundo o subitem 3.25. “Deve suportar a funcionalidade ANR (Automatic Network Replenishment).”. Entendemos que ao ofertar um produto que possua capacidade de gravação em um cartão micro SD em caso de queda de comunicação, atendemos perfeitamente o exigido, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 6

Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 3 - CÂMERA DE REDE TIPO BULLET VARIFOCAL, COM RECONHECIMENTO FACIAL. Segundo o subitem 3.27. “Deve possuir TPM (Trusted Platform Module) ou equivalente.”. Entendemos que ofertar um produto que possua Criptografia de vídeo; Criptografia de firmware; Criptografia de configuração atende os requisitos necessários para a solução, além de que o TPM possui apenas em equipamentos importados, que pode inviabilizar a comercialização de equipamento nacionais, assim o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



órgão amplia a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 7

Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 4 - CÂMERA DO TIPO DOME. Segundo o subitem 4.18. “Deve possuir tecnologia para redução de falsos alarmes de pessoas e veículos baseada em aprendizado profundo (deep learning). Essa função pode ser executada diretamente na câmera ou através de software, desde que sejam fornecidas todas as licenças e hardware para comportar tal função, e ser parte integrante do custo item, mesmo que proporcional ao número de câmeras vendidas.”. Entendemos que ao ofertar um produto que possua tecnologia de filtro alvo, tecnologia está que aprimora a detecção de pessoas e veículos gerando redução de falsos alarmes, atendendo perfeitamente ao item, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 8

Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 4 - CÂMERA DO TIPO DOME. Segundo o item 4.24.1 com subitem 4.24, “Conectorização lógica e elétrica dos equipamentos.”. Entendemos que a contratada deverá realizar a conexão do ponto lógico e elétrico, deixada pela contratante na câmera instalada, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 9

Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 4 - CÂMERA DO TIPO DOME. Segundo o subitem 4.19. “Deve possuir função de detecção de violação.”. Entendemos que ao ofertar um produto com inteligência perimetral atende perfeitamente o solicitado, uma vez que tal inteligência proporciona geração de alarmes baseado nas regras configuradas (Cruzamento de linha, detecção de estacionamento e etc), além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 6 – LICENCIAMENTO DE CANAL PARA ANÁLISE DE VÍDEO. Segundo o item 6.2.4 do subitem 6.2. “Realizar a análise por meio de algoritmos em 2D e 3D que permita criar regras disparadas pelos seguintes eventos: detecção de direção contrária por pessoa ou veículo que atravessou linha virtual em sentido errado, detecção de invasão por pessoa ou veículo que atravessou uma ou várias linhas virtuais, detecção de invasão por pessoa ou veículo que adentrou em área virtual, detecção de pessoa ou veículo aguardando em área por um período além do especificado (também chamado como loitering ou vadiagem), detecção do percurso que inicia ou finaliza num local específico, contagem de pessoas ou veículos com posicionamento da câmera na vertical ou em ângulo.”. Entendemos que ofertar uma solução que essa análise é realizada pelos dispositivos de bordas, e gerenciada pelo software atende plenamente o solicitado, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 11

Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 7 - Gravador de Video em Rede (NVR) – Appliance para reconhecimento fácil, com item 7.38.11 do subitem 7.38. “Fornecimento de sistema de gravação em disco local com array RAID implementado em nível de hardware, nos formatos RAID-1, RAID-5 ou RAID-6, com armazenamento líquido total de 40TB, baseado em discos de estado sólido (SSDs).”. Entendemos que podemos oferecer o HD purple no lugar do SSD, uma vez que esse tipo de HD é próprio para soluções de videomonitoramento e atende perfeitamente a solução, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 12

Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 7 - Gravador de Video em Rede (NVR), com item 7.37.18 do subitem 7.37. “Suportar os protocolos de rede TCP/IP, DHCP, DNS, DDNS, NTP, SMTP, NFS, iSCSI, UPNP e HTTPS.”. Entendemos que poderá ser aceito o protocolo FTP como uma opção para os protocolos NFS e ISCSI, onde o compartilhamento de arquivos e armazenamento seja amplamente suportado por uma variedade de sistemas operacionais e dispositivos de armazenamento, que tenha uma simplicidade e facilidade de implementação, e o FTP oferecem recursos robustos de criptografia e autenticação para



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



garantir a segurança dos dados em trânsito, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais

fabricantes. Está correto nosso entendimento? [...]"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido foi apresentado de maneira tempestiva e tomado por conhecido.

De forma objetiva, a resposta da Unidade Demandante é a seguinte:

RESPOSTA DA UNIDADE DEMANDANTE:

"[...]Esta Equipe de Planejamento da Contratação apresenta abaixo as respostas aos pedidos de esclarecimentos feitos por Kamila Souto, de acordo com a numeração de cada um deles.

Pedido de Esclarecimento 1, Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, item 1 - CÂMERAS SPEED DOME (PTZ) – Segundo o subitem, 1.24 – “Ser apto a operações em temperaturas de até a 65 °C”. Entendemos que ofertando equipamentos que possua uma variação de até 10% do valor de temperatura de operação solicitado, garantindo o funcionamento normal do mesmo, pois o local de instalação do equipamento, não irá sofrer uma temperatura elevada como o máximo descrito no edital, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Está equivocado o entendimento da solicitante. Esclarecemos que uma parte das novas câmeras Speed Dome (PTZ) a serem adquiridas será instalada em local externo, submetidas à radiação solar direta por longo período de tempo. Além disso, é de interesse dessa Contratante viabilizar o monitoramento regular das imagens até mesmo em ambiente sob condições em início de incêndio, ainda que esse cenário seja improvável.

Pedido de Esclarecimento 2, Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 2 - CAMERAS BULLET - subitem 2.3. “Operar com uma taxa mínima de 60 quadros por segundos em ao menos 1080p e 720p.”. Entendemos que ao oferecer um equipamento que possua 30FPS, possua transmissão 1080p e 720p a 30FPS, atende plenamente a qualidade mínima de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



resolução solicitada, uma vez que a diferença entre 30 e 60 FPS não influencia diretamente na qualidade de imagem que está sendo exibida ou gravada, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: No subitem 2.3 do Anexo I do Termo de Referência (Anexo I ao Edital do Pregão eletrônico 90004/2024) não consta a previsão para a aquisição de equipamentos com 30FPS, sendo uma prerrogativa desta Contratante a discricionariedade em estabelecer as especificações e características mínimas dos equipamentos a serem adquiridos, razão pela qual o entendimento da solicitante está equivocado.

Pedido de Esclarecimento 3, Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, item 3 - CÂMERA DE REDE TIPO BULLET VARIFOCAL, COM RECONHECIMENTO FACIAL. Segundo o subitem 3.22 " Compatível com os protocolos de rede: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, SFTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, UDPANTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802. 1X EAP-TLS 1.2 e QoS.". Entendemos que o protocolo UDPANTP, esteja escrito de maneira equivocada, sendo o protocolo solicitado o UDP, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: No subitem 3.22 do Anexo I do Termo de Referência (Anexo I ao Edital do Pregão eletrônico 90004/2024) não consta a previsão de compatibilidade dos equipamentos com o protocolo de rede "UDPANTP", nomenclatura esta inexistente no texto. O que se exige é a compatibilidade com os protocolos de rede "TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, SFTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, UDP, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802. 1X EAP-TLS 1.2 e QoS."

Pedido de Esclarecimento 4, Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 3 - CÂMERA DE REDE TIPO BULLET VARIFOCAL, COM RECONHECIMENTO FACIAL. Segundo o subitem 3.22. "Compatível com os protocolos de rede: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, SFTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, UDPANTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802. 1X EAP-TLS 1.2 e QoS.". Entendemos que utilizar um produto que possua a geração e importação do certificado X.509 atendera a necessidade solicitada, uma vez que o padrão X.509 e o protocolo EAP-TLS são utilizados em conjunto para fornecer autenticação baseada em certificados em redes, sendo assim, o nosso produto terá essa autenticação com o protocolo EAP-TLS do servidor da contratada através do X.509, além



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: No subitem 3.22 do Anexo I do Termo de Referência (Anexo I ao Edital do Pregão eletrônico 90004/2024) não consta a previsão de compatibilidade dos equipamentos com o protocolo de "um produto que possua a geração e importação do certificado X.509", ainda que este seja utilizado em conjunto com o protocolo EAP-TLS. O que se exige é a compatibilidade com os protocolos de rede "TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, SFTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, UDP, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802. 1X EAP-TLS 1.2 e QoS.", estando equivocado o entendimento da solicitante.

Pedido de Esclarecimento 5, Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 3 - CÂMERA DE REDE TIPO BULLET VARIFOCAL, COM RECONHECIMENTO FACIAL. Segundo o subitem 3.25. "Deve suportar a funcionalidade ANR (Automatic Network Replenishment)". Entendemos que ao ofertar um produto que possua capacidade de gravação em um cartão micro SD em caso de queda de comunicação, atendemos perfeitamente o exigido, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: No subitem 3.25 do Anexo I do Termo de Referência (Anexo I ao Edital do Pregão eletrônico 90004/2024) não consta a previsão para a aquisição de equipamentos com recursos de "gravação em um cartão micro SD em caso de queda de comunicação", sendo uma prerrogativa desta Contratante a discricionariedade em estabelecer as especificações e características mínimas dos equipamentos a serem adquiridos, razão pela qual o entendimento da solicitante está equivocado.

Pedido de Esclarecimento 6, Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 3 - CÂMERA DE REDE TIPO BULLET VARIFOCAL, COM RECONHECIMENTO FACIAL. Segundo o subitem 3.27. "Deve possuir TPM (Trusted Platform Module) ou equivalente.". Entendemos que ofertar um produto que possua Criptografia de vídeo; Criptografia de firmware; Criptografia de configuração atende os requisitos necessários para a solução, além de que o TPM possui apenas em equipamentos importados, que pode inviabilizar a comercialização de equipamento nacionais, assim o órgão amplia a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



RESPOSTA: No subitem 3.27 do Anexo I do Termo de Referência (Anexo I ao Edital do Pregão eletrônico 90004/2024) consta expressamente que o equipamento “Deve possuir TPM (Trusted Platform Module) ou equivalente.” Nota-se que não há previsão para “um produto que possua Criptografia de vídeo; Criptografia de firmware; Criptografia de configuração”, sendo uma prerrogativa desta Contratante a discricionariedade em estabelecer as especificações e características mínimas dos equipamentos a serem adquiridos, razão pela qual o entendimento da solicitante está equivocado.

Pedido de Esclarecimento 7, Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 4 - CÂMERA DO TIPO DOME. Segundo o subitem 4.18. “Deve possuir tecnologia para redução de falsos alarmes de pessoas e veículos baseada em aprendizado profundo (deep learning). Essa função pode ser executada diretamente na câmera ou através de software, desde que sejam fornecidas todas as licenças e hardware para comportar tal função, e ser parte integrante do custo item, mesmo que proporcional ao número de câmeras vendidas.”. Entendemos que ao ofertar um produto que possua tecnologia de filtro alvo, tecnologia está que aprimora a detecção de pessoas e veículos gerando redução de falsos alarmes, atendendo perfeitamente ao item, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: No subitem 4.18 do Anexo I do Termo de Referência (Anexo I ao Edital do Pregão eletrônico 90004/2024) consta expressamente que o equipamento “Deve possuir tecnologia para redução de falsos alarmes de pessoas e veículos baseada em aprendizado profundo (deep learning)” . A simples oferta de um produto que possua tecnologia de filtro alvo não implica necessariamente em recurso de aprendizado profundo (deep learning), razão pela qual o entendimento da solicitante está equivocado.

Pedido de Esclarecimento 8, Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 4 - CÂMERA DO TIPO DOME. Segundo o item 4.24.1 com subitem 4.24, “Conectorização lógica e elétrica dos equipamentos.”. Entendemos que a contratada deverá realizar a conexão do ponto lógico e elétrico, deixada pela contratante na câmera instalada, além de ampliar a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Correto o entendimento quanto à exigência de a Contratada realizar a conexão do ponto lógico e elétrico disponibilizado pela Contratante, mas somente para os pontos já existentes. Por outro lado, é importante frisar que será de responsabilidade da Contratada a instalação dos equipamentos e seus componentes, incluindo "o cabeamento estruturado para instalação dos novos pontos adicionais", conforme previsto no subitem 6.6.2.1 do Termo de Referência. Ou seja, será de responsabilidade da Contratada os serviços de infraestrutura para a implantação dos novos pontos adicionais, e não para os pontos já existentes.

Pedido de Esclarecimento 9, Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 4 - CÂMERA DO TIPO DOME. Segundo o subitem 4.19. “Deve possuir função de detecção de violação.”. Entendemos que ao ofertar um produto com inteligência perimetral atende perfeitamente o solicitado, uma vez que tal inteligência proporciona geração de alarmes baseado nas regras configuradas (Cruzamento de linha, detecção de estacionamento e etc), além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Esclarecemos que a função de detecção de violação prevista no subitem 4.19 mencionado acima refere-se à violação do próprio equipamento em si que possa ser ocasionada por terceiros, e não a recursos de analíticos de vídeo.

Pedido de Esclarecimento 10, Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 6 – LICENCIAMENTO DE CANAL PARA ANÁLISE DE VÍDEO. Segundo o item 6.2.4 do subitem 6.2. “Realizar a análise por meio de algoritmos em 2D e 3D que permita criar regras disparadas pelos seguintes eventos: detecção de direção contrária por pessoa ou veículo que atravessou linha virtual em sentido errado, detecção de invasão por pessoa ou veículo que atravessou uma ou várias linhas virtuais, detecção de invasão por pessoa ou veículo que adentrou em área virtual, detecção de pessoa ou veículo aguardando em área por um período além do especificado (também chamado como loitering ou vadiagem), detecção do percurso que inicia ou finaliza num local específico, contagem de pessoas ou veículos com posicionamento da câmera na vertical ou em ângulo.”. Entendemos que ofertar uma solução que essa análise é realizada pelos dispositivos de bordas, e gerenciada pelo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



software atende plenamente o solicitado, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Correto o entendimento da solicitante, desde que observadas às exigências quanto à aquisição do licenciamento para os analíticos de vídeo de reconhecimento facial, conforme disposto no item 09 do Quadro Demonstrativo constante no item 18.1 do Termo de Referência.

Pedido de Esclarecimento 11, Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 7 - Gravador de Video em Rede (NVR) – Appliance para reconhecimento fácil, com item 7.38.11 do subitem 7.38. “Fornecimento de sistema de gravação em disco local com array RAID implementado em nível de hardware, nos formatos RAID-1, RAID-5 ou RAID-6, com armazenamento líquido total de 40TB, baseado em discos de estado sólido (SSDs)”. Entendemos que podemos oferecer o HD purple no lugar do SSD, uma vez que esse tipo de HD é próprio para soluções de videomonitoramento e atende perfeitamente a solução, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: No subitem 7.38.11 do Anexo I do Termo de Referência (Anexo I ao Edital do Pregão eletrônico 90004/2024) prevê expressamente, quanto ao appliance para reconhecimento facial, "o fornecimento de sistema de gravação em disco local com array RAID implementado em nível de hardware, nos formatos RAID-1, RAID-5 ou RAID-6, com armazenamento líquido total de 40 TB, baseado em discos de estado sólido (SSDs)". Não há, por outro lado, previsão para a aquisição de HD purple no lugar do SSD, sendo uma prerrogativa desta Contratante a discricionariedade em estabelecer as especificações e características mínimas dos equipamentos a serem adquiridos, razão pela qual o entendimento da solicitante está equivocado.

Pedido de Esclarecimento 12, Referente ao ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, ITEM 7 - Gravador de Video em Rede (NVR), com item 7.37.18 do subitem 7.37. “Suportar os protocolos de rede TCP/IP, DHCP, DNS, DDNS, NTP, SMTP, NFS, iSCSI, UPNP e HTTPS”. Entendemos que poderá ser aceito o protocolo FTP como uma opção para os protocolos NFS e iSCSI, onde o compartilhamento de arquivos e armazenamento seja amplamente suportado por uma variedade de sistemas operacionais e dispositivos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



de armazenamento, que tenha uma simplicidade e facilidade de implementação, e o FTP oferecem recursos robustos de criptografia e autenticação para garantir a segurança dos dados em trânsito, além de ampliar a concorrência para esse certame com mais fabricantes. Está correto nosso entendimento?[...]"

RESPOSTA: No subitem 7.37.18 do Anexo I do Termo de Referência (Anexo I ao Edital do Pregão eletrônico 90004/2024) não há previsão para o aceite do protocolo FTP, nem mesmo em substituição a um ou mais protocolos previstos, sendo uma prerrogativa desta Contratante a discricionariedade em estabelecer as especificações e características mínimas dos equipamentos a serem adquiridos, razão pela qual o entendimento da solicitante está equivocado[...]"

Atenciosamente,

Brasília, 12 de março de 2024.

MARCELO PEREIRA DA CUNHA
Pregoeiro